TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.269/0001-06, com endereço em Praça Getúlio Vargas, n° 01, bairro Centro, cidade de São Francisco do Sul – SC.

CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, com endereço em Rua Blumenau, nº 178, Bairro America, cidade de Joinville – SC.

Considerando que foi celebrado entre as partes o Contrato 02/2026 sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME ESCOLAR POR MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO, INCLUINDO O CREDENCIADO DE ESTABELECIMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA GERENCIAMENTO DOS AUXÍLIOS, conforme Termo de Referência e a respectiva Ata de Registro de Preços., devidamente assinado digitalmente;

Considerando que, por erro material, o valor total do objeto constou incorretamente no contrato, sendo necessária a correção. O valor de R$ 4.160.269,15 (Quatro Milhões Cento e Sessenta Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos), está descrito em contrato, contudo este valor não engloba o Item *"Serviço de implantação, administração e gestão de fornecimento de auxílio* ***material escolar*** *por meio de pagamento eletrônico, incluindo o credenciamento de estabelecimentos e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento dos auxílios."* da Ata de Registro de Preço nº 15/2025, que por sua vez se faz no valor de R$ 54,65 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), sendo necessária a sua atualização.

Resolvem firmar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, que passa a integrar o referido contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 4.160.323,80 (Quatro Milhões Cento e Sessenta Mil Trezentos e Vinte e Três Mil e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em meio eletrônico/digital, para que produza os seus efeitos legais.

Cidade de São Francisco do Sul, 30 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DENY GUAZI RESENDE
Data: 30/01/2026 14:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Deny Guazi Resente
Representante Legal

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO:15912477991

Assinado de forma digital por GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO:15912477991
Dados: 2026.01.30 12:19:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Godofredo Gomes Moreira Filho
Prefeito Municipal